



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 01/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 46/2023, de 29 de dezembro de 2023, advinda da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, referente Renovação de Cessão e direitos de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

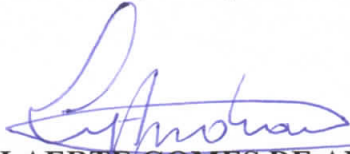
RESOLVE:

Art. 1º Lotar **FRANCISCO JOSÉ NETO**, portador do RG nº 1.146.361 SSP/SE, inscrito no CPF nº 858.656.215-72, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para desenvolver suas atividades laborais junto à Secretaria de Finanças do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o Órgão de destino.

Art. 2º Por meio deste instrumento, ficam ratificados e mantidos os acréscimos não incorporáveis ao vencimento já deferidos pelo Município, mediante Portaria específica, a qual vem disposta na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal